

matrícula
23.209

folha

1

verso

Por certidão, de 24 de junho de 2010, expedida pela 2ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior, São Paulo/SP, nos autos de Ação Procedimento Ordinário, processo nº 583.00.1996.510968, Ordem nº 0672/2006, tendo como exequente Scopel - Empreendimentos e Obras S.A. CNPJ 61.417.887/0001-02, com sede na Rua Estados Unidos, nº 2.134, São Paulo/SP, e como executada a Sociedade Imobiliária Arujá Ltda, CNPJ 60.894.466/0001-00, já qualificada (R.1), o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, no valor de R\$ 10.643,95, tendo como depositária a Sociedade Imobiliária Arujá Ltda. (Documento protocolado sob nº 97.422, em 12 de agosto de 2010).

O escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.4 - 23.209.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO I II III).

Santa Isabel/SP, em 25 de abril de 2014.

Por requerimentos de 22 de janeiro de 2014 e 24 de janeiro de 2014, Certidões nºs 045/2013, 046/2013 e 047/2013, todas de 19/12/2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 277/2013-SMO, de 13/12/2013, Certidão nº 010/2013-SMHA, de 26/12/2013, expedidas no Processo Administrativo nº 126.662/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009; 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras; 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo NSCGJ/TJ/SP - Prov. 58/1989, foi registrada a **REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO URBANO "ARUJAZINHO I II III"**, conforme "R.4" da Matrícula 47.730, em 25/04/2014; e que no processo da regularização a presente quadra passou a denominar-se **"QUADRA 14" (quatorze)**. (Documento protocolado sob nº 116.429, em 24/04/2014).

O Escrevente, _____ (Renê Rodrigues de Miranda).